**DECRETO Nº. 1720 DE 08 DE MAIO DE 2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - GABINETE DO PREFEITO - MATUPÁ - MT

***"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2013, (Lei nº. 826 de 07/03/2013) e dá outras providências***

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de ***R$ 4.405,34 (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais, trinta e quatro centavos),*** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

| Órg. | Órg./Unidade | Funcional – Prog. Categ. Econ. | Valor |
|---|---|---|---|
| 08 | 08.002 | 10.301.0025.1128.409051000000 | 4.405,34 |
| | | **TOTAL** | **4.405,34** |

**Artigo 2º** - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

| Órg. | Órg./Unidade | Funcional – Prog. Categ. Econ. | Valor |
|---|---|---|---|
| 10 | 10.002 | 15.451.0033.1084.449051000000 | 4.405,34 |
| | | **TOTAL** | **4.405,34** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e Treze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em local de costume na data supra: 08/05/2013

**VALTER MIOTTO FERREIRA**
Prefeito Municipal de Matupá